



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E A EMPRESA TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.ME, NA QUALIDADE DE CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua de São Bento, nº 123, Varadouro, Olinda-PE, inscrito no CNPJ/MF nº 10.404.184/0001-09, neste através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **Patrícia dos Santos da Cunha**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.328.604-45, residente e domiciliada no Loteamento Baía de Maracáipe, Lote 05, Quadra 6, Porto de Galinhas, Ipojuca-PE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA.ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.534.598/0001-52, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 2.936, salas 801 e 802, Espinheiro, Recife/PE, neste ato representada por **Helenilda Gomes Teixeira de Carvalho**, brasileira, publicitária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4.196.049 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 869.188.934-91, residente e domiciliada na Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 277, Aptº 302, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato administrativo nº 126/2017, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº126/2017, até 31 de dezembro de 2020, em razão da vigência dos créditos orçamentários, podendo ser estendido, caso haja suficiência orçamentária, no próximo exercício para fins de complementação do prazo contratual, nos termos da justificativa contida no **Ofício nº 075/2020-GAB/SECOM**, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no disposto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 126/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço permanece inalterado na forma da Cláusula 5ª do Contrato nº 126/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

AV. 10 DE NOVEMBRO, 73, CARMO
OLINDA/PE – CEP: 53020-060
FONE/FAX: (81) 3439.9364 – 3439.9628

Patrícia Cunha
Secretária de Comunicação